



ROTEIRO OPERACIONAL

Última Atualização: 15/02/2011

- 1 - Nome do Órgão/Empresa
- 2 - Número do Convênio
- 3 - Público Alvo
- 4 - Servidores Não Autorizados a Contrair Empréstimo
- 5 - Critério de Aposentadoria
- 6 - Limite de Idade
- 7 - Limite de Empréstimo
- 8 - Tempo Mínimo de Emprego
- 9 - Limite de Contrato por Tomador (Matricula ou CPF)
- 10 - Limite de Prazo
- 11 - Limite de Taxa
- 12- Taxa e Prazo a ser praticado
- 13 - TAC - Tarifa de Cadastro
- 14 - Abertura e Renovação da POC
- 15 -Custo por Despesas Administrativas a ser cobrada pelo órgão/empresa
- 16 - Percentual da Margem Consignável
- 17- Cálculos da Margem Consignável
- 18 - Forma de Averbação da Margem Consignável
- 19 - Seguros Prestamista e Desemprego
- 20- Documentos Exigidos - Novas Operações
- 21 - Fluxo de Atendimento
- 22 - Fluxo de Compra de Dívida
- 23- Formas de Liberação Recurso para Cliente
- 24 - Forma de Repasse
- 25 - Informações Operacionais**
- 26 - Dados do Gerente, Supervisor que Fechou o Convênio
- 27 - Central de Atendimento Consignado
- 28 - Suporte da Empresa que Fornece Margem via Eletrônica, se Houver
- 29 - Avisos Importantes
- 30 - **RELAÇÃO DAS UNIDADES DE PAGAMENTOS**
- 31 - Assinaturas das áreas (COMERCIAL, CREDITO, BACK OFFICE E PRICE)

1 - NOME DO ORGÃO/EMPRESA

Razão Social: Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão - SIAPE
CNPJ: 00.489.828/0002-36

2 - NÚMERO DO CONVÊNIO

Nº: 13.355 Rubrica Banco Safera - 32370

Haverá Órgão empregador: () não (X)sim, ver relação no Item 30. Quando da operação, é obrigatório indicar o Órgão Pagador que o servidor está lotado.

No momento da digitação além dos dados do cliente e da operação, deverá ser selecionada no Campo "Secretaria" o órgão onde o servidor está lotado, vide relação no item 30.



3 - PÚBLICO ALVO

Somente concederemos empréstimos aos servidores da ativa ou inativos das Empresas Públicas Federais do Poder Executivo e pensionistas permanentes cuja classificação no SITE seja ESTÁVEL e sua situação seja “NORMAL ou TRANSFERIDO”, veja abaixo, como identificar a situação do servidor através do SITE:

SERVIDORES ESTÁVEIS:

Podemos identificar o vínculo do servidor através do site [SITE www.sct sca.com.br](http://www.sct sca.com.br) – **MODELO ONLINE** acessando a opção - Autorização /Margem disponível.

Deverá digitar (matrícula ou o CPF) mais a senha do servidor e clicar em consultar.

Através do campo “Classificação” será informado o vínculo do Servidor da seguinte forma:

Estável (Funcionário Efetivo do Quadro).

Não Estável (Funcionários temporário sem vínculo) – *Não atenderemos esse público.*

Comissionados (Servidores que exercem apenas função comissionada) - *Não atenderemos esse público.*

SERVIDORES NORMAIS OU TRANSFERIDOS:

Através do campo “Situação” pode ser identificada a situação de cada servidor junto ao convênio como:

- Normal

- Desligado

- Falecido

- Transferido

NOTA: Veja abaixo tela do SITE onde demonstra a “SITUAÇÃO” e a “Classificação” do servidor, conforme orientação acima.

The screenshot shows the CONSIST eSCA web application interface. At the top, there is a navigation menu with options: Menu, Autorização, Incluir Autorização, Situação Autorização, Margem Autorização, and Sair. Below the menu, the breadcrumb path is: CONSISTeSCA :: Consultas -> Funcionário -> Autorização -> Margem Disponível.

The main form contains the following fields:

- Empresa: MP - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO
- Órgão: 21000 - COMANDO DA AERONAUTICA
- Matrícula: 00211779 ou CPF: 649.299.657-72
- Situação: 1 - NORMAL
- Classificação: 1 - ESTAVEL
- Senha Funcionário: [input field]
- Perfil: [icon]

There is a numeric keypad and an alphanumeric keypad on the right side of the form. Below the form are two buttons: "limpar" and "consultar".

Below the form, there are two tables:

Composição da Margem Disponível	
Fixa (F) R\$	0,00
Variável (V) R\$	0,00
Consignável (F+V) R\$	864,72
Em uso (-) R\$	838,93
Reservada (-) R\$	0,00
Disponível R\$	25,79

Histórico - Estoque	
Desconto Mensal Contratual R\$	0,00
Saldo Estoque R\$	0,00

Histórico - Conta Corrente	
Desconto Mensal Contratual R\$	0,00
Saldo C. Corrente R\$	0,00

At the bottom of the page, there is a footer with the following information:

Usuário: SAFRA001 Cia: MP Função: CN112400
Copyright 2009 Consist Software Solutions, Inc.



4 - SERVIDORES NÃO AUTORIZADOS A CONTRAIR EMPRÉSTIMO

Todos os servidores que apresentarem na condição abaixo, conforme orientação no item 3 acima:

- NÃO ESTÁVEIS
- COMISSIONADOS
- DESLIGADOS;
- FALECIDOS

Dentre os servidores não autorizados seguem:

- *Anistiado Político definidos na Lei 10.559 do Ministério do Planejamento, uma vez que estes não foram reintegrados ao quadro do Governo Federal.*
- *Servidores em Regime CLT comissionados*
- *Cargo Comissionados*
- *Requisitados*
- *Contratados / Temporários*
- *Pensionistas Temporários*
- *Sem Vínculo*
- *Servidores do Poder Legislativo ou Judiciário*
- *Servidores civis vinculados ao GDF – Governo do Distrito Federal*
- *Polícia Militar do Governo do Distrito Federal*
- *Excedente Q.E – Quadro Especial – QE/MRE (situação 97e 98)*
- *Excedente a LOT/MRE – MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES*

5 – CRITÉRIO DE APOSENTADORIA

(x) Regime Único (Servidores de cargos efetivos da União, Estados, municípios e DF)

OBS: O servidor ao se aposentar permanece na folha do SIAPE.

6 - LIMITE DE IDADE

Estatutários/Efetivos – Mínima de 18 anos e máxima **69 anos, 11 meses e 29 dias**.

Inativos, Aposentados e Pensionistas – Mínima de 18 anos e máxima de **74 anos, 11 meses e 29 dias, sob análise de Dep. de Crédito do Banco.**

7 – LIMITE DE EMPRÉSTIMO

Mínimo: R\$ 500,00

Há limite de Salários por tomador para contrair empréstimo: (x) NÃO

8 - TEMPO MÍNIMO DE EMPREGO

(x) 01 mês após a nomeação do servidor concursado (FUNCIONÁRIO PÚBLICO)

Obs: Caso o servidor concursado não tenha o contracheque **para comprovação do tempo mínimo de ocupação (01 mês)**, neste caso, solicitar o Termo de Posse/Nomeação. **Para servidores concursados com mais de um mês de nomeação**, solicitar apenas o contracheque.

9 – Há LIMITAÇÃO DE CONTRATO POR TOMADOR (MATRICULA OU CPF)

(x) Pelo SIAPE limite em 08 contratos por matrícula. Faremos até 03 de de acordo com as normas internas do Banco.



10 – LIMITE DE PRAZO

PELO ORGÃO: (X)SIM - Máximo: **60 meses**

(*) Inciso 5º - Art. 17º da Portaria Normativa nº 1 de 25/02/2010 e Caput da Cláusula Quarta do convenio.

PELO BANCO: Vide tabela de Prazo específica no Sistema Consignado.

Obs: Prazo máximo aprovado conforme POC vigente

11 – LIMITE DE TAXA

PELO ORGÃO: (X)SIM.

Máximo: **2,50%a.m. - NORMAL**

(*) Portaria nº 60 de 20/03/2008 e Parágrafo Único da Cláusula Quarta do convenio.

Obs: Obrigatório lançar no SIAPENET, no período de 25 a 31 de cada mês, as taxas máximas de juros e todos os encargos que serão praticados no mês subsequente, sempre que houver alteração, conforme Item VIII da Cláusula Sétima do Convenio. O SRH/MP divulgará no SIAPENET as taxas a partir do 1º dia de cada mês.

PELO BANCO: Vide tabela de Prazo específica no Sistema Consignado.

12 - Taxa e Prazo a ser praticado

Vide tabela de Juros e Prazo específica no Sistema Consignado.

Importante: As taxas podem ser reavaliadas a qualquer momento pelo Banco SAFRA S/A, com anuência do órgão.

13 – TAC - TARIFA DE CADASTRO

Há restrição por parte do Órgão: ()SIM (**x**)**Não** Caso negativo, deve ser consultado Tabela específica no Sistema Consignado.

NOTA: Tarifa de Cadastro pode ser cobrada apenas 1 vez por CPF, ao longo da vida do cliente no Banco, e diluída nas parcelas, limitada em R\$ 30,00, conforme Tabela de Tarifas do Banco. Para correntistas SAFRA não há cobrança de Tarifa de Cadastro.

14 – ABERTURA E RENOVAÇÃO DA POC

É obrigação dos Gerentes acompanharem diretamente a abertura e renovação da POC. O sistema está parametrizado para emitir mensagem de vencimento do prazo e limite da POC, sempre que utilizar o sistema para contratação.

15 – CUSTO POR DESPESAS ADMINISTRATIVAS A SER COBRADA PELO ÓRGÃO/EMPRESA

(x) Será retido do repasse pelo órgão **R\$ 1,25 por linha** impressa no contracheque, para cobertura de custos administrativo pago a **CONSIST**.

(x) Será retido do repasse pelo órgão **R\$ 0,95 por linha** impressa no contracheque, para cobertura de custos administrativo pago ao **SIAPE**.

16 – PERCENTUAL DA MARGEM CONSIGNÁVEL

NOVAS OPERAÇÕES:

Por recomendação da CONISIST, tomar como base somente a margem consignável disponível informada pelo SITE, desconsiderando calculo de contracheque, pois poderá estar desatualizado.



17- CÁLCULOS DA MARGEM CONSIGNÁVEL

Da margem livre disponível no SITE, deve deixar como margem de segurança, um resíduo no mínimo de R\$ 30,00, independente se a operação for NOVA, REFIN ou COMPRA DE DÍVIDA.

REFINANCIAMENTO: É permitido fazer o 2º contrato somente quando o 1º (primeiro) estiver com 3 ou mais parcelas pagas.

COMPRA DE DÍVIDA: Somente via CORRESPONDENTE e com recurso próprio, valendo observar a obrigatoriedade de **deixar como margem de segurança, um resíduo no mínimo de R\$ 30,00, caso contrário à operação não poderá prosseguir.**

IMPORTANTE:

Independente a forma da operação (NOVA, REFIN ou COMPRA DE DÍVIDA) caso o valor da parcela do contrato for superior a R\$ 100,00, é obrigatório que seja desmembrado em 3 averbações no site.

Exemplo:

- contrato com parcela de R\$150,00 deverá ser averbado em 3 averbações de R\$ 50,00.

17- CONSULTA DE MARGEM CONSIGNÁVEL

A consulta é ELETRÔNICA – SITE www.sctsca.com.br – MODELO ONLINE

- SOMENTE AUTORIZADA AS PESSOAS QUE POSSUEM CERTIFICADO DIGITAL (E-CPF)

Segue abaixo os procedimentos para consulta de margem disponível no Portal Consist:

➤ Para consultar margem devemos acessar a opção: / Autorização / Margem disponível

Todas as consultas de margens serão efetuadas somente pela equipe Suporte ao CORBAN, veja abaixo as orientações:

a) CONSULTA DE MARGEM

Transmitir e-mail, **para cada consulta**, no endereço "apoio.corban@safra.com.br", informando APENAS os dados abaixo, que será respondido em até 1 hora, **ou ligue CAPITAL SP (11 – 3175 9448/9341) e DEMAIS LOCALIDADES (0800 772 2656).**

- Nº da matrícula ou o CPF do servidor

- Senha do servidor (*)

(*) Procedimentos de obtenção de senha para consignações a partir de fevereiro.

A partir de 01/02/2011 a senha para consignações será obtida exclusivamente pelo Portal SIAPEnet. Com validade de 30 dias após a emissão

Os servidores e beneficiários de pensão que ainda não utilizam o SIAPEnet devem, primeiramente, procurar sua unidade de pagamento para cadastrar seu e-mail no SIAPE. A seguir, podem se cadastrar no próprio Portal SIAPEnet.

Para se cadastrar no SIAPEnet, o servidor ou beneficiário de pensão deve acessar o portal (www.siapenet.gov.br), entrar no módulo SERVIDOR ou PENSIONISTA, respectivamente, informar sua Identificação Única e clicar no botão Avançar. Após, preencher seus dados cadastrais e gerar sua nova senha para utilizar o Portal SIAPEnet. O acesso ao SIAPEnet permite outros benefícios como, por exemplo, consultar/imprimir Contra-cheque dos últimos 12 meses ou Declaração de Rendimentos.

Para gerar uma senha de consignação, o servidor ou beneficiário de pensão deverá entrar no Portal SIAPEnet, acessar o módulo SERVIDOR ou PENSIONISTA, clicar em Consignações e depois em Gerar Senha de Consignação. A senha gerada será enviada para o respectivo e-mail cadastrado.

A senha impressa no contra-cheque do mês de dezembro/2010 poderá ser desbloqueada, através da Central de Serviços do SERPRO, até 31/01/2011, tendo validade por trinta dias a partir da data do desbloqueio. No contracheque de janeiro/2011 já não haverá senha informada.



18 – FORMA DE AVERBAÇÃO DA MARGEM CONSIGNÁVEL

ELETRÔNICA - www.sct sca.com.br – **MODELO ONLINE**

- RESPONSABILIDADE DO BACK OFFICE, POR PESSOAS AUTORIZADAS QUE POSSUEM CERTIFICADO DIGITAL (E-CPF)

Segue abaixo os procedimentos para averbação, disponível no portal Consist:

- Consulta de margem, inclusão de contratos, impressão de boletos, consulta de autorização, alteração do numero externo (numero do contrato), cancelamento, renegociação.

- Para consultar margem devemos acessar a opção: / Autorização / Margem disponível
- Para cadastrar (averbar) uma proposta devemos acessar a opção: Autorização / Cadastro.
Obs.: em seguida clicar na opção “incluir”.
Para imprimir o boleto de autorização devemos acessar a opção: Autorização / Cadastro / Imprimir boleto.
Obs.: não é obrigatório assinatura do servidor.
- Para consultar o Status do Contrato devemos acessar a opção: Autorização / Cadastro / Consulta.

Obs.: nesta opção podemos identificar se o contrato está ativo, data inicio e fim e valores de parcela.

- Para alterar um numero externo devemos acessar a opção: Autorização / Cadastro / Alteração.
- Para renegociar um contrato devemos acessar a opção: Autorização / Renovações.

No momento da digitação além dos dados do cliente e da operação, deverá ser selecionada no Campo “Secretaria” o órgão onde o servidor está lotado, vide relação no item 30.

19 – SEGUROS PRESTAMISTA E DESEMPREGO

PRESTAMISTA

- (x) Facultativo
() Obrigatório

Seguem abaixo as principais informações sobre o Seguro Prestamista e Desemprego:

Venda do Seguro Prestamista

- Objetivo: garantir no caso de Morte ou Invalidez Permanente Total por Acidente do segurado titular, o pagamento à vista das somas das parcelas faltantes para o término do contrato de crédito consignado.

- Segurados Elegíveis: pessoa física com idade mínima de 18 anos ou emancipados, e idade máxima de 65 anos completos na data de adesão/contratação do seguro.

- Valor de cobertura: máximo de R\$ 100.000,00 por segurado, independente do número de contratos.

- Prazo de cobertura: máximo de 48 parcelas por contrato

- Carência: período ininterrupto de dias, contados a partir da adesão ao seguro, em que as garantias contratadas no seguro não terão cobertura. No caso deste seguro não há carência.

- Suspensão ou cancelamento: haverá suspensão da cobertura do seguro em caso de pendência de pagamento da parcela até o 61º dia de atraso. Após esse período, a cobertura será automaticamente cancelada, sem devolução do prêmio retroativo.



20- DOCUMENTOS EXIGIDOS - NOVAS OPERAÇÕES

CONTRATOS NOVOS E REFIN:

- * DOM 6578 CCB em 2 vias. Uma via não negociável deve ser entregue ao cliente.
- * DOM 6728 – Ficha Proposta, assinada pelo cliente;
- * Cópia do RG e CPF do cliente ou: CNH (com foto), carteira funcional (que contém RG/CPF) e Carteira de Trabalho (que contém RG/CPF) dentro da validade do documento.
- * Cópia de cheque (preferencialmente) ou cartão do Banco da conta do cliente onde será depositado o empréstimo ou troco.
- * Cópia do Último contracheque/holerite do cliente;
- * **Boleto extraído do SITE - não é obrigatório assinatura do servidor**

- * Cópia do comprovante de residência do cliente:
 - Contas de água, luz e telefone fixo ou móvel, atuais de no máximo 6 meses, ou;
 - Extrato Bancário (com endereço do cliente), atuais de no máximo 2 meses, ou;
 - Fatura de cartão de crédito, atuais de no máximo 2 meses, ou;
 - Contra cheque (com endereço do cliente) atuais de no máximo 2 meses, ou;
 - CRVL – Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo, ou;
 - Contrato de locação - desde que a assinatura do locador seja abonada em cartório, ou;
 - Declaração de Imposto de Renda do último exercício, juntamente com o protocolo de entrega ou transmissão, ou;
 - IPTU ou ITR recentes, ou;
 - Comprovação do grau de parentesco: imóvel pertencente ao pai e mãe, comprovação através do RG, se esposa(o) através da Certidão de Casamento; se outros através da carta declaratória com reconhecimento de firmas em cartório.

COMPRA DE DÍVIDA

Além dos documentos acima, deve obter:

- DOM 6862 – Autorização para Liquidação de Empréstimos.
- Comprovante de quitação de dívida.
- Carta Margem específica para compra de dívida, se houver.

Observação:

(*) Somente na ausência dos documentos acima, se aceita a declaração de residência do cliente no formulário do Banco Safra, devidamente preenchido.

(**) O dossiê de documentos entregues ao Banco deve possuir, obrigatoriamente, uma via negociável e outra via não negociável. A via não negociável restante deve ser entregue ao cliente.

(***) O pagamento da comissão é com base nos contratos físicos entregues. Quanto antes houver a entrega dos contratos físicos nas agências do Safra mais rápido será o pagamento da comissão. O prazo de liberação do pagamento com base na entrega do físico nas agências será de no máximo 5 dias corridos.



21 – Fluxo de Atendimento – Novas Operações

FLUXO DE AVERBAÇÃO VIA SITE “ON-LINE”

O servidor encaminha-se até o correspondente ou equipe própria munido dos documentos para realização do empréstimo, vide no campo 20.

O correspondente ou equipe própria transmite e-mail ao apoio.corban@safra.com.br, para **CONSULTA DA MARGEM CONSIGNÁVEL** e situação do servidor (estável ou não), conforme orientações no campo 17, informando a matrícula ou cpf do servidor e senha ou ligue CAPITAL SP (11 – 3175 9448/9341) e DEMAIS LOCALIDADES (0800 772 2656).

Havendo margem livre e sendo estável o servidor, o correspondente ou equipe própria colhe assinatura do servidor na CCB – DOM 6578 e Ficha Proposta DOM 6728 e efetuar a captura da operação no Sistema Sysin www.safraconsignado.com.br e acompanhar a análise de crédito;

OBS: O primeiro e último desconto, bem como, todos os parâmetros do contrato são informados no boleto extraído do SITE, a qual deve ser os mesmos informados no Sistema Sysin www.safraconsignado.com.br.

NOTA: Quando solicitado pela Área de Crédito do Banco, passar fax dos documentos solicitados para os seguintes números:

.São Paulo Capital: (11) 3175-9400

. Demais Estados: 0800 – 772-5575

- Após aprovação do Crédito;

- Entregar toda a documentação ao Gerente Administrativo da Agência Safra ou TSB3 (Supervisor), para que o mesmo possa conferir e transmitir as imagens VIA SAA dos documentos ao BACK OFFICE MATRIZ, sendo:

EQUIPE PRÓPRIA – Deverá entregar toda a documentação ao Gerente Administrativo da Agência Safra ou TSB3 (Supervisor), após conferência transmiti as imagens VIA SAA dos documentos ao BACK OFFICE MATRIZ para validação e pagamento. Na hipótese de documentação incompleta, o Back Office pendenciará a proposta para regularização do Comercial.

CORRESPONDENTE: Utilizando o Saфраconsignado (www.safraconsignado.com.br), através do botão “Digitalização WEB”, conforme manual do sistema Saфраconsignado, o Promotor poderá transmitir os documentos exigidos ao Back Office para validação e pagamento da operação, utilizando scanner próprio (configurado com tamanho de arquivo de até 600Kb)) e gravar as imagens com extensão .JPG em diretório transitório).

- Acompanhar a validação, se a proposta for pendenciada, regularizar e solicitar a digitalização de todos os documentos novamente. Se estiver tudo certo, o BACK OFFICE confere os documentos, valida e efetua a reserva e pagamento do valor negociado ao servidor.

PRAZOS PARA PAGAMENTO:

Tipo de Contrato	Horário limite de envio das imagens para pagamento no mesmo dia
Pagamento do Contrato	Até 16:00h (horário de Brasília)
Obs: Para agilizar a liberação dos pagamentos, recomenda-se enviar as imagens obrigatórias a partir das 08h00 de D+1 com os contratos novos negociados no dia anterior.	



DEVOLUÇÃO DE DOC/TED DO CLIENTE:

Aguardar recebimento do e-mail "Consignado Novo" (consignado.novo@safra.com.br), e responder o e-mail com as seguintes informações:

- No assunto do e-mail colocar: **DEVOLUÇÃO DOC/TED - Nº CONTRATO**
- Responder o e-mail com as informações: nome do convênio / nome do cliente / CPF do cliente / valor da operação / nome do banco/ agência e conta corrente.

ENTREGA DAS DOCUMENTAÇÕES ORIGINAIS (EQUIPE PRÓPRIA e CORRESPONDENTE)

Após a confirmação do **pagamento** da operação, entregar toda a documentação em uma das agências do Banco Safra de cada contrato pago.

- Os prazos de entrega das documentações e pagamentos, bem como, as regras devem atentar ao Roteiro Operacional de Formalização BACK OFFICE.

"PROPOSTAS APROVADAS ACIMA DE R\$ 50.000,00.

Em conformidade com determinações internas, **as propostas aprovadas, cujo Risco Total por CPF ultrapasse R\$ 50 mil, devem ter o formulário "FICHA PROPOSTA" (Dom 6728), assinado pelo cliente e enviado (via original) para controle da SCOR, juntamente com os demais documentos**, bem como, é obrigatório o envio para análise e aprovação pela área de Crédito da Financeira, para o número de fax (11) 3175-9400 - São Paulo Capital e 0800-772-5575 para os Demais Estados. Atentar para o correto preenchimento (**NOME e CPF na frente e ASSINATURA, NOME, CPF e DATA no verso**).

***As propostas sem o envio da Ficha Proposta ou com a Ficha Proposta preenchida sem as informações obrigatórias serão recusadas na Análise de Crédito, bem como, a obrigatoriedade do envio a SCOR independente se a proposta foi ou não paga pelo Banco. "**

"PROPOSTAS REPROVADAS PELO CRÉDITO ACIMA DE R\$ 50.000,00.

Todas as propostas reprovadas pelo Crédito, **cujo Risco Total por CPF ultrapasse R\$ 50 mil, devem ter o formulário "FICHA PROPOSTA" (Dom 6728), assinado pelo cliente e enviado ao Back Office - J. Safra - 3º Andar - aos cuidados da Sra. Mariana Cristina Lopes.**

IMPORTANTE:

- Os prazos de entrega das documentações e pagamentos, bem como, as regras devem atentar ao Roteiro Operacional de Formalização BACK OFFICE.

22 – Fluxo de Compra de Dívida

MANUAL: Autorizado somente para CORBAN e com recurso próprio.

Atendendo a condição acima, segue abaixo demais orientações:

- Operador aborda o servidor e com base no contracheque orienta o mesmo solicitar seu saldo devedor no concorrente

- Até que o servidor apresente o saldo devedor, deve ser verificado se há margem livre ou está negativa (o site apresenta a margem negativa), para tanto, devem transmitir e-mail ao apoio.corban@safra.com.br, para **CONSULTA DA MARGEM CONSIGNÁVEL** e situação do servidor (estável ou não), conforme orientações no campo 17, **informando a matrícula ou cpf do servidor e senha ou ligue CAPITAL SP (11 – 3175 9448/9341) e DEMAIS LOCALIDADES (0800 772 2656).**

- Caso a margem seja negativa, deve ser deduzida da margem que está sendo comprando.



- De posse do saldo devedor, colhe a assinatura do servidor nos documentos (CCB – DOM 6578, Ficha Proposta DOM 6728 e Autorização para Liquidação – DOM 6862).

- Efetuar a captura da operação no Sistema Sysin www.safraconsignado.com.br e acompanhar a análise de crédito;

NOTA: Quando solicitado pela Área de Crédito do Banco, passar fax dos documentos solicitados para os seguintes números:

.São Paulo Capital: (11) 3175-9400

. Demais Estados: 0800 – 772-5575

- Após aprovação do Crédito;

- Entregar toda a documentação ao Gerente Administrativo da Agência Safra ou TSB3 (Supervisor), para que o mesmo possa conferir e transmitir as imagens VIA SAA dos documentos ao BACK OFFICE MATRIZ, sendo:

EQUIPE PRÓPRIA – Deverá entregar toda a documentação ao Gerente Administrativo da Agência Safra ou TSB3 (Supervisor), após conferência transmiti as imagens VIA SAA dos documentos ao BACK OFFICE MATRIZ para validação e pagamento. Na hipótese de documentação incompleta, o Back Office pendenciará a proposta para regularização do Comercial.

CORRESPONDENTE: Utilizando o Safraconsignado (www.safraconsignado.com.br), através do botão “Digitalização WEB”, conforme manual do sistema Safraconsignado, o Promotor poderá transmitir os documentos exigidos ao Back Office para validação e pagamento da operação, utilizando scanner próprio (configurado com tamanho de arquivo de até 600Kb)) e gravar as imagens com extensão .JPG em diretório transitório).

Obs: Acompanhar a validação, se a proposta for pendenciada, regularizar e solicitar a digitalização de todos os documentos novamente.

- Se estiver tudo certo, o BACK OFFICE confere os documentos, efetua a validação dos documentos e promove a Quitação da Dívida.

- Após liberação da margem pelo Banco comprado, efetua a averbação no SITE conforme e pagamento do “TROCO” para ao servidor

PRAZOS PARA PAGAMENTO:

Tipo de Contrato	Horário limite de envio das imagens para pagamento no mesmo dia
Pagamento da Dívida (*)	Até 16:00 (horário de Brasília)
Pagamento do Troco (**)	Até 16:00 (horário de Brasília)
(*) Pagamento da dívida até 17:00h quando o contrato possui somente a forma de pagamento Ressarcimento e a conta corrente for no próprio Banco Safra (somente para Correspondente).	
(**) Para pagamento de troco em D0, somente para desaverbações até às 16:00h, ou seja, averbações deferidas até às 16h.	

DEVOLUÇÃO DE DOC/TED DO CLIENTE:



Aguardar recebimento do e-mail “Consignado Novo” (consignado.novo@safrá.com.br), e responder o e-mail com as seguintes informações:

- No assunto do e-mail colocar: **DEVOLUÇÃO DOC/TED - Nº CONTRATO**
- Responder o e-mail com as informações: nome do convênio / nome do cliente / CPF do cliente / valor da operação / nome do banco/ agência e conta corrente.

Pagamento da Dívida em outro banco:

Preenchimento da operação no sistema Safráconsignado (www.safráconsignado.com.br), conforme manual do sistema Safráconsignado para Compra de Dívida.

Boleto Bancário

- Escolher a forma de pagamento Boleto e digitar a numeração do código de barras no campo linha digitável do sistema.

(*) Caso não possua o boleto no momento da digitação, digitar o valor aproximado do saldo devedor e clicar na opção “Sim” de Saldo Aproximado, na mensagem que aparece na saída do botão CD. Com isso, após aprovação do crédito, na opção RETORNO FINANCEIRA, incluir o saldo devedor correto e a linha digitável do boleto.

TED STR 39

- Escolher a forma de pagamento STR e digitar as informações da TED no sistema;

(*) Caso não possua as informações da STR no momento da digitação, digitar o valor aproximado do saldo devedor e clicar na opção “Sim” de Saldo Aproximado, na mensagem que aparece na saída do botão CD. Com isso, após aprovação do crédito, na opção RETORNO FINANCEIRA, incluir o saldo devedor correto e as outras informações obrigatórias da TED STR.

Ressarcimento de Correspondente (somente para Correspondente)

- Escolher a forma de pagamento Ressarcimento no sistema;

- Enviar obrigatoriamente a imagem de um dos comprovantes abaixo junto com o restante da documentação.

Comprovante de pagamento para Pessoa Jurídica: boleto autenticado, comprovante de caixa de banco, comprovante de transferência com os dados do beneficiário.

Comprovante de pagamento para Pessoa Física: comprovante de quitação do contrato do outro banco e extrato de conta corrente demonstrando o débito do contrato.

(*) Caso não possua o Saldo Devedor para ressarcimento no momento da digitação, digitar o valor aproximado do saldo devedor e clicar na opção “Sim” de Saldo Aproximado, na mensagem que aparece na saída do botão CD. Com isso, após aprovação do crédito, na opção RETORNO FINANCEIRA, incluir o saldo devedor correto.

Cheque ADM (somente para Equipe Própria)

Em virtude do Cheque ADM automático ainda não estar implantado nas agências, continuaremos fazendo a compra de dívida através de Cheque ADM no processo manual com a participação do Backoffice. Neste caso, no momento do cadastramento da dívida, escolher a forma de liquidação STR 39 com o Banco Safrá 422 e passar as informações para o Backoffice

ENTREGA DAS DOCUMENTAÇÕES ORIGINAIS (EQUIPE PRÓPRIA e CORRESPONDENTE)

Após a confirmação do **pagamento do troco**, entregar toda a documentação em uma das agências do Banco Safrá de cada contrato pago.



"PROPOSTAS APROVADAS ACIMA DE R\$ 50.000,00.

Em conformidade com determinações internas, **as propostas aprovadas, cujo Risco Total por CPF ultrapasse R\$ 50 mil, devem ter o formulário "FICHA PROPOSTA" (Dom 6728), assinado pelo cliente e enviado (via original) para controle da SCOR, juntamente com os demais documentos**, bem como, é obrigatório o envio para análise e aprovação pela área de Crédito da Financeira, para o número de fax (11) 3175-9400 - São Paulo Capital e 0800-772-5575 para os Demais Estados. Atentar para o correto preenchimento (**NOME e CPF na frente e ASSINATURA, NOME, CPF e DATA no verso**).

***As propostas sem o envio da Ficha Proposta ou com a Ficha Proposta preenchida sem as informações obrigatórias serão recusadas na Análise de Crédito, bem como, a obrigatoriedade do envio a SCOR independente se a proposta foi ou não paga pelo Banco. "**

"PROPOSTAS REPROVADAS PELO CRÉDITO ACIMA DE R\$ 50.000,00.

Todas as propostas reprovadas pelo Crédito, **cujo Risco Total por CPF ultrapasse R\$ 50 mil, devem ter o formulário "FICHA PROPOSTA" (Dom 6728), assinado pelo cliente e enviado ao Back Office - J. Safrá - 3º Andar - aos cuidados da Sra. Mariana Cristina Lopes.**

IMPORTANTE:

- Os prazos de entrega das documentações e pagamentos, bem como, as regras devem atentar ao Roteiro Operacional de Formalização BACK OFFICE.

23- Formas de Liberação Recurso para cliente

- O Banco deverá creditar o valor do contrato negociado diretamente na conta indicada no contracheque.

24 – Forma de Repasse

(x) DOC/TED – Agencia 0002 – C/C 204.736-1 Banco 422

Cada Órgão efetua o repasse de seus servidores na conta acima.

Obs: Qualquer das formas de repasse supracitadas, deve ser oficializada por escrito, seja no próprio convênio ou por correspondência com protocolo de recebimento do Órgão/Empresa.

25 - INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

- Data do corte final: 05M1
- Data do Fechamento da folha: 18 M1
- Data do Pagamento da folha: 1º dia útil M2
- Data do repasse e vencimento da parcela: 10m3

RÉGUA			
DE	DATA CORTE	DATA ENVIO REMESSA	DATA VCTO/REPASSE
06/01/2011	05/02/2011	05/02/2011	10/04/2011
06/02/2011	05/03/2011	05/03/2011	10/05/2011
06/03/2011	05/04/2011	05/04/2011	10/06/2011
06/04/2011	05/05/2011	05/05/2011	10/07/2011
06/05/2011	05/06/2011	05/06/2011	10/08/2011



- Meio de transmissão do arquivo remessa: (X) Não há, averbação eletrônica, nestes casos, não ocorre troca de arquivo, o sistema é alimentado toda vez que se reserva a margem.

Obs: A crítica dos contratos aceitos ou recusados em folha são disponibilizados nos Arquivos D9 e DX disponível no site. Onde mensalmente é informado no Portal Consist a data da disponibilização.

- Forma do envio arquivo remessa: LAYOUT (X) **Próprio do Órgão/Empresa– ANEXAR.**
 - Carga do Arquivo remessa: (X) Carteira toda () Somente Novos Contratos
 - Forma da exclusão das consignações: () arquivo remessa () E-Mail (X) Ofício () Eletrônico
 - Permite a postergação das Parcelas: () Não () Sim. De que forma?
 - Há prazo para o concorrente liberar a margem no Sistema, após a quitação do saldo devedor. (X) Não () SIM Qual.
 - Haverá retenção dos 30% das Verbas Rescisórias:
(X) NÃO () SIM, de que forma será o pagamento:
 - Qual a forma que será informado o valor das Verbas Rescisórias:
() No arquivo retorno () Outra forma, descrever:xxxxx
- No mês de férias, o Órgão deduzirá do salário do funcionário a parcela (x) SIM () NÃO Caso negativo, de que forma o Banco poderá cobrar a parcela junto ao funcionário. Descrever!!!!
O Órgão descreverá no arquivo retorno o motivo de cada parcela que não foi consignada em folha de pagamento, principalmente, nestes casos de férias, licença, exoneração, etc. () SIM () NÃO

IMPORTANTE: - O retorno do arquivo é imprescindível, pois é neste momento que saberemos o valor correto do repasse, bem como, possíveis parcelas não consignadas, que neste caso, poderá ser feito trabalho de regularização. É muito importante que o Órgão justifique o motivo de cada uma das parcelas não consignadas. O Banco somente efetua a liquidação da parcela quando acusar o recebimento do repasse.

26 – Dados do Gerente, Supervisor responsável pelo convênio.

NOME: MAX PAIVA
E-MAIL: Max.Paiva@safra.com.br
TELEFONE: (62) 8531 1777

27 – Central de Atendimento Consignado

Serviço ao Cliente Consignado

Outras cidades Fone : **0800 015 1234**

28 – Suporte da Empresa que fornece margem via eletrônica, se houver:

(x) SIM. Empresa responsável: exemplo: CONSIST

TEL: (11) **5693 7373**

E-Mail: cstasca.suporte@csasnet.com.br

29 – Avisos importantes

- A documentação original deverá ser enviada pelo malote no dia seguinte à SCOR;
- Conforme Portaria Normativa Nº 1 de 25/02/2010, caso solicitado pelo órgão e entidade responsável pelo pagamento do consignado ou pelo órgão central do SIPEC cópia de contrato, deverá ser encaminhada no prazo máximo de **30 dias** da data da solicitação;
- Conforme Portaria Normativa Nº 1 de 25/02/2010 Artigo 17 - § 5º o prazo máximo para operar com empréstimo é de 60 meses;
- Nos casos de férias o desconto ocorrerá normalmente;
- As taxas de juros não poderão ser superiores a 2,5% ao mês;



- O Banco deverá creditar o valor do contrato negociado diretamente na conta onde o servidor recebe seus proventos;
- O valor mínimo para descontos decorrentes de consignação é de 1% do menor vencimento básico da tabela;

AVERBAÇÃO ELETRÔNICA:

- É obrigatório que as operações sejam registradas no Sistema Eletrônico antes de serem liberadas no Sistema SYSIN. Caso contrário, outras Instituições poderão consultar o sistema e conceder novos empréstimos, passando a ter prioridade na consignação em relação à SAFRA.

Ao registrar a operação no Sistema Eletrônico, atentar para o correto preenchimento do mês e ano de vencimento da primeira parcela, para não haver descasamento das parcelas entre os sistemas (BANCO e Sistema Eletrônico).

Ao realizar a liquidação antecipada no Sistema SYSIN, obrigatoriamente, deverá ser efetuado o encerramento/cancelamento da consignação no Sistema Eletrônico. Caso contrário, o servidor continuará tendo o valor da parcela do contrato liquidado sendo descontado em seu contracheque.

INFORMAÇÕES DIVERSAS:

É extremamente importante o prestar as informações cadastrais corretas, bem como, atualizá-las (endereço, telefone, dados do empregador, etc) antes de finalizar a captura. Esta é a única forma de localizarmos o cliente para futuras cobranças.

30 – RELAÇÃO DAS UNIDADES DE PAGAMENTOS

Abaixo encaminhamos a relação dos órgãos:

CÓDIGO DO ÓRGÃO	NOME DO ORGAO	SIGLA DO ÓRGÃO
13000	MINIST.DA AGRICULTURA,PECUARIA E ABAST.	MAPA
15000	MINISTERIO DA EDUCACAO	MEC
16000	COMANDO DO EXERCITO	C.EX
16100	FUNDACAO OSORIO	F OSORIO
17000	MINISTERIO DA FAZENDA	MF
20000	MINISTERIO DA JUSTICA	MJ
20101	PRESIDENCIA DA REPUBLICA	PR
20102	VICE-PRESIDENCIA DA REPUBLICA	VPR
20113	MINISTERIO DO PLANEJ.,ORCAMENTO E GESTAO	MP
20114	AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA	ABIN
20115	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL	DPF
20125	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO	CGU/PR
20224	AGENCIA NACIONAL DO CINEMA	ANCINE
20302	NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS	NUCLEP
20304	INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL	INB
20415	EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO	EBC
20605	COMPANHIA DE DESENVOLV. DE BARCAREMA	CODEBAR
21000	COMANDO DA AERONAUTICA	C.AER
21201	CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOB.AERONAUTICA	CFIA
21300	AGENCIA ESPACIAL BRASILEIRA	AEB
22200	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO	CONAB

22202	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQ. AGROPECUARIA	EMBRAPA
22203	COMPANHIA DESENV. DO VALE SAO FRANCISCO	CODEVASF
23000	MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL	MPS
24203	FUNDACAO NACIONAL DE ARTES	FUNARTE
24204	INSTITUTO DO PATR.HIST.E ART. NACIONAL	IPHAN
24205	FUNDACAO BIBLIOTECA NACIONAL	FBN
25000	MINISTERIO DA SAUDE	MS
25207	SERVICO FED. DE PROCESSAMENTO DE DADOS	SERPRO
25801	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	RFB
26000	MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO	MTB
26104	INSTITUTO NACIONAL DE EDUCACAO DE SURDOS	INES
26105	INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT	I.B.CONST
26106	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLV. DA EDUCACAO	FNDE
26107	INST.NACIONAL DE EST.E PESQ.EDUCACIONAIS	INEP
26201	COLEGIO PEDRO II	C.PEDROII
26202	CENTRO FED DE EDUC TECNOL DE ALAGOAS	CEFET/AL
26203	CENTRO FED.EDUC. TECNOLOGICA DO AMAZONAS	CEFET/AM
26204	CENTRO FED. DE EDUC. TECNOL. DA BAHIA	CEFET/BA
26205	CENTRO FED.DE EDUC.TECNOL. DE CAMPOS	CEFET/CAMP
26206	CENTRO FED.DE EDUC.TECNOL.DO CEARA	CEFET/CE
26207	CENTRO FED.DE EDUC.TECNOL.ESPIRITO SANTO	CEFET/ES
26208	CENTRO FED.DE EDUC.TECNOL. DE GOIAS	CEFET/GO
26209	CENTRO FED. DE EDUC. TECNOL. DO MARANHAO	CEFET/MA
26210	CENTRO FED DE EDUC TEC DE MATO GROSSO	ETF/MT
26211	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO	ETF/OP
26212	CENTRO FED.DE EDUC.TECNOL.DO PARA	CEFET/PA
26213	CENTRO FED.DE EDUC.TECNOL.DA PARAIBA	CEFET/PB
26214	CENTRO FED.DE EDUC.TECNOL.DE PELOTAS	CEFET/RS
26215	CENTRO FED.DE EDUC.TECNOL. DE PERNAMBUCO	CEFET/PE
26216	CENTRO FED.DE EDUC.TECNOL. DO PIAUI	CEFET/PI
26217	CEFET DE QUIMICA DE NILOPOLIS-RJ	CEFETQ-RJ
26218	CENTRO FED.EDUC.TECNOL.DO R. G. DO NORTE	CEFET/RN
26219	CENTRO FED EDUC TEC DE SANTA CATARINA	CEFET/SC
26220	CENTRO FED.DE EDUC.TECNOL.DE SAO PAULO	CEFET/SP
26221	CENTRO FEDERAL DE EDUC TEC DE SERGIPE	CEFET/SE
26222	CENTRO FED.DE EDUC.TECNOL. DE RORAIMA	CEFET/RR
26223	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PALMAS	ETF/PALMAS
26227	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE RONDONIA	ETF-RO
26230	FUND.UNIV.FED.DO VALE DO SAO FRANCISCO	UNIVASF
26231	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	UFAL
26232	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	UFBA
26233	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	UFCE
26234	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	UFES
26235	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	UFGO
26236	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	UFF
26237	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	UFJF
26238	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	UFMG
26239	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	UFPA
26240	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	UFPB

26241	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	UFPR
26242	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	UFPE
26243	UNIVERSIDADE FED. DO RIO GRANDE DO NORTE	UFRN
26244	UNIVERSIDADE FED. DO RIO GRANDE DO SUL	UFRGS/RS
26245	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	UFRJ
26246	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	UFSC
26247	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	UFSM/RS
26248	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	UFRPE
26249	UNIV. FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	UFRRJ
26250	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	UFRR
26251	FUNDACAO UNIVERSIDADE FED. DO TOCANTINS	FUFT
26252	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	UFCG
26253	FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIA DO PARA	FCAP
26254	UNIVERSIDADE FED.DO TRIANGULO MINEIRO	UFTM
26255	UNI.FED.VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	UFVJM
26256	CENTRO FED.EDUC.TECNOL.CELSO S. FONSECA	CEFET/RJ
26257	CENTRO FED.DE EDUC.TECNOL.MINAS GERAIS	CEFET/MG
26258	UNIVERS. TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA	CEFET/PR
26260	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	UNIFAL-MG
26261	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA	UNIFEI
26262	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO	UNIFESP
26263	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	UFLA
26264	UNIVERSIDADE FED. RURAL DO SEMI-ARIDO	UFERSA-RN
26266	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	UNIPAMPA
26268	FUND. UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA	UNIR
26269	UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO	UNIRIO
26270	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	FUAM
26271	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	UNB
26272	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO	FUMA
26273	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE RIO GRANDE	FURG
26274	FUNDACAO UNIV. FEDERAL DE UBERLANDIA	UFU
26275	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	UFAC
26276	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	UFMT
26277	FUNDACAO UNIV. FEDERAL DE OURO PRETO	FUFOP
26278	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	FUFPEL
26279	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	UFPI
26280	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS	FUFSCAR
26281	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	FUFS
26282	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	UFV
26283	UNIV. FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	UFMS
26284	FUND. FAC. FED. CIENC. MED. PORTO ALEGRE	FFFCMPA
26285	FUND. UNIVERSIDADE DE SAO JOAO DEL REI	FUNREI
26286	FUNDACAO UNVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA	UNIFAP
26287	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MARABA	EAF-MARABA
26288	ESCOLA AGROTEC. FEDERAL NOVA ANDRADINA	EAF-NANDRA
26289	EAF SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	EAF-SRM
26292	FUNDACAO JOAQUIM NABUCO	FJN
26295	INSTITUTO NACIONAL DE DESENV.DO DESPORTO	INDESP
26298	FUND COORD APERF PESSOAL NIVEL SUPERIOR	CAPES

26300	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SATUBA	EAFSATUBA
26301	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MANAUS	EAFMANAUS
26302	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CATU	EAFCATU
26303	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CRATO	EAFCRATO
26304	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE IGUATU	EAFIGUATU
26305	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRE	EAFALEGRE
26306	CENTRO FEDERAL DE EDUC TECNOL RIO VERDE	CEFETRIOVE
26307	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SAO LUIS	EAFSAOLUIS
26308	CENTRO FED. DE EDUC. TECNOL. DE BAMBUI	CEFET/BAMB
26309	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARBACENA	EAFBARBACE
26310	CENTRO FED. DE EDUC.TECNOL. DE JANUARIA	CEFET/JANU
26311	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MUZAMBINHO	EAFMUZAMBI
26312	CENTRO FED. DE EDUC.TECNOL.DE RIO POMBA	CEFET/RPOM
26313	CENTRO FEDERAL EDUC.TECNOL.DE UBERABA	CEFET/UBER
26314	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERLANDIA	EAFUBERLAN
26315	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL	EAFCASTANH
26316	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOUSA	EAFSOUSA
26317	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARREIROS	EAFBARREIR
26318	ESCOLA AGROTECNICA FED. DE BELO JARDIM	EAFBJARDIM
26319	ESCOLA AGROT.FED. DE VIT. DE S. ANTAO	EAFSTOANTA
26320	ESCOLA AGROTECNICA FED. DE SAO CRISTOVAO	EAFSCRISTO
26321	CENTRO FED EDUC TEC.DE BENTO GONCALVES	CEFET-BG
26322	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CONCORDIA	EAFCONCORD
26323	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SERTAO	EAFSERTAO
26324	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLATINA	EAFCOLATIN
26325	CENTRO FEDERAL DE EDUC.TECNOL.DE URUTAI	CEFET/URUT
26326	CENTRO FEDERAL DE EDUC.TECNOL. DE CUIABA	CEFET/MT
26327	ESCOLA AGROTECNICA FED. DE INCONFIDENTES	EAFINCONFI
26328	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MACHADO	EAFMACHADO
26329	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SALINAS	EAFSALINAS
26330	ESCOLA AGROT. FED. DE S.J. EVANGELISTA	EAFEVANGEL
26331	ESCOLA AGROTECNICA FED. DE ARAGUATINS	EAFARAGUAT
26332	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CACERES	EAFCACERES
26333	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRETE	EAFALEGRET
26335	ESCOLA AGROTECNICA FED. DE STA. TERESA	EAFSTERESA
26336	CENTRO FED. DE ED. TEC. DE PETROLINA	CFETPETROL
26337	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CERES	E AFCERES
26338	CENTRO FED. EDUC.TEC. S VICENTE DO SUL	CEFETSVS
26339	ESCOLA AGROT.FED.COLORADO DO OESTE	EAFCOLORAD
26340	ESCOLA AGROT.FED.S.GABRIEL DA CACHOEIRA	EAFSGABRI
26341	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOMBRIO	EAFSOMBRI
26342	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO DO SUL	EAFRIOSUL
26343	ESCOLA AGROTEC.FED.ANTONIO JOSE TEIXEIRA	EAFAJT
26344	ESCOLA AGROTEC. FEDERAL DE SANTA INES/BA	EAFSI
26345	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CODO/MA	EAFCODO
26346	ESCOLA AGROT.FEDERAL SENHOR DO BONFIM/BA	EAFSBONF
26350	FUND. UNIV FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	UFGD
26351	UNIV. FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA	UFRB
26352	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC	UFABC

26353	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE BRASILIA	ETF-DF
26354	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAPA	ETF-AP
26355	ESCOLA TEC. FEDERAL MATO GROSSO DO SUL	ETF-MS
26356	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE BRASILIA	ETDFDF
26357	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CANOAS	ETF-CANOAS
28000	MINIST.DO DESENV.INDUST.E COMER.EXTERIOR	MDIC
29000	MINISTERIO DO ESPORTE	ME
29203	EMPRESA BRAS. DE PLANEJ. DE TRANSPORTES	GEIPOT
29205	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE	TRENSURB
29214	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	CBTU
30202	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	FUNAI
30203	INST.NAC.METROLOGIA,NORM.E QUAL.INDL.	INMETRO
30204	INSTITUTO NAC. DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL	INPI
30802	DEPTO. DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	DPRF
32000	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	MME
32100	DEPARTAMENTO NAC. DE PRODUCAO MINERAL	DNPM
32200	AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA	ANEEL
32300	AGENCIA NAC PETROLEO GAS NAT BIOCOMBUSTI	ANP
35000	MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES	MRE
35201	FUNDACAO ALEXANDRE DE GUSMAO	FAG
36201	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	FIOCRUZ
36205	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE	FUNASA
36207	AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA	ANVS
36208	AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR	ANS
36209	HOSPITAL FEMINA	HF
36210	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	HNSC
36211	HOSPITAL CRISTO REDENTOR	HCR
37000	DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO	DPU
38000	CONSELHO ADMINIST.DE DEFESA ECONOMICA	CADE
39250	AGENCIA NAC. DE TRANSPORTES TERRESTRES	ANTT
39251	AGENCIA NAC. DE TRANSPORTES AQUAVIARIOS	ANTAQ
39252	DEPARTAMENTO NAC.DE INFRAEST. DE TRANSP.	DNIT
40105	MINISTERIO DA DEFESA	MD
40106	ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO	AGU
40107	MINISTERIO DA CULTURA	MINC
40108	MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA	MCT
40111	MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE	MMA
40112	MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL	MIN
40202	FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE ADM. PUBLICA	ENAP
40301	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	CNEN
40403	FUNDACAO CASA DE RUI BARBOSA	FCRB
40408	FUNDACAO CULTURAL PALMARES	FCP
40501	CONSELHO NAC.DE DESEN.CIEN.E TECNOLOGICO	CNPQ
40503	FUNDACAO CENTRO TECNOL. PARA INFORMATICA	CTI
40601	SUPERINT. DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	SUDENE
40602	SUPERINTENDENCIA DO DESENV. DA AMAZONIA	SUDAM
40603	SUPERINTENDENCIA ZONA FRANCA DE MANAUS	SUFRAMA
40604	INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO	EMBRATUR
40701	INST. BR. MEIO AMB. REC. NAT. RENOVAVEIS	IBAMA

40801	GOVERNO DO EX-TERRITORIO DO AMAPA	EX-TER/AP
40802	GOVERNO DO EX-TERRITORIO DO ACRE	EX-TER/AC
40803	GOVERNO DO EX-TERRITORIO DE RONDONIA	EX-TER/RO
40804	GOVERNO DO EX-TERRITORIO DE RORAIMA	EX-TER/RR
41000	MINISTERIO DAS COMUNICACOES	MC
41200	EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICACAO S.A.	RADIOBRAS
41231	AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES	ANATEL
42000	MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO	MDA
42201	INSTITUTO NAC. DE COLONIZ E REF AGRARIA	INCRA
42204	DEPTO. NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	DNOCS
44205	AGENCIA NACIONAL DE AGUAS	ANA
44206	INSTITUTO DE PESQ. JARDIM BOTANICO DO RJ	JBRJ
44207	INSTITUTO CHICO MENDES CONSERV.BIODIVER.	ICMBIO
45203	COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS	CVM
45205	FUND. INST. BRASIL. GEOG. E ESTATISTICA	IBGE
45206	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA	IPEA
45208	SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS	SUSEP
49000	MINISTERIO DOS TRANSPORTES	MT
49201	DEPARTAMENTO NAC. DE ESTRADAS DE RODAGEM	DNER
49300	VALEC ENG.CONSTRUCOES E FERROVIAS S/A	VALEC
52201	AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL	ANAC
53202	SUPERINTENDENCIA DO DESENV. DA AMAZONIA	SUDAM
53203	SUPERINTENDENCIA DO DESENV. DO NORDESTE	SUDENE
53205	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA	ADA
53206	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	ADENE
54000	MINISTERIO DO TURISMO	MTUR
55000	MINISTERIO DO DESENV SOCIAL E COMB FOME	MDSCF
56000	MINISTERIO DAS CIDADES	MCID
57201	FUND.JORGE DUPRAT FIG. SEG. MED.TRABALHO	F.CENTRO
57202	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	INSS
70000	COMANDO DA MARINHA	CM
99007	COMPANHIA DE NAVEGACAO DO SAO FRANCISCO	FRANAVE
99010	COMPANHIA DE PESQUISA DE REC. MINERAIS	CPRM
99013	HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE	HCPA
99072	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	GDF
99073	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	GDF
99074	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	GDF
99075	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	GDF/PCDF

31 - - Assinaturas das áreas (COMERCIAL, CREDITO, BACK OFFICE E PRICE)

SUP. COMERCIAL - CONSIGNADO

SUP. BACK OFFICE

SUP. CRÉDITO

SUP. PRICE

